

PORTARIA COREN-TO Nº 463/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância e que o atendimento inicia às 08hs no dia 16, a saída de Palmas – TO para Conceição - TO se dará no dia 15 e retorno para Palmas – TO no dia 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a empregada pública Sra. Lhayssa Gonçalves da Silva, para prestar atendimentos referentes ao DRC e Dívida Ativa, em Conceição - TO, no dia 16 de maio de 2024.

Art. 2º - A empregada pública mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de maio de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REISC
OREN-TO Nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário